



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005/2024

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2022

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ELEPDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de **Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, visando atender os programas “Programa Agente de Combate a Endemias (ACE)”, sendo este de natureza de excepcional interesse público, a comparecerem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00h, portando os documentos conforme previstos no Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2022:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

POSIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
6º	SILVANA LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Olímpia/MT 11, de Julho de 2024.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA OLÍMPIA/MT



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT

18.1. Para ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS o candidato deverá residir na área onde exercerá suas funções, desde a data da publicação do presente edital no Diário Oficial, conforme Lei Federal nº 11.350/2006, artigo 6º, inciso I, e ainda apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos dependentes (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Título de Eleitor;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- l) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- m) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
- p) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- q) Declaração contendo endereço residencial;
- r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- u) Comprovante de dados bancários de titularidade do candidato.

18.2. Para ingresso no cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, ressalvada a necessidade de residir na área de atuação, o candidato fica obrigado a apresentar os mesmos documentos e comprovar os requisitos previstos nas alíneas do item 17.1.